



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 99/2016 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.169 de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
2. A Portaria GM/MS Nº. 210 de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
3. A Portaria SAS Nº. 123, de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação do Artigo 7º, e as exigências referentes ao credenciamento das Unidades de Assistência de Alta Complexidade, estabelecidas no Anexo I da Portaria SAS/MS Nº 210, de junho de 2004;
4. O interesse do Superintendente do Instituto Dr. José Frota- IJF, constante no ofício GS Nº. 168, datado de 28 de janeiro de 2016, do processo Nº. 7030175/2016, com solicitação de credenciamento do Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Cirurgia Vasculare, localizado no município de Fortaleza/CE;
5. Os pareceres da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – CORAC /SESA, que se pronunciam favoráveis ao credenciamento do Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular do Instituto Dr. José Frota- IJF;

**RESOLVE:**

Art.1º. Aprovar a proposta de credenciamento do Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular do Instituto Dr. José Frota- IJF, registrado no CNES sob o número 2529149, localizado no município de Fortaleza/CE, integrante do Sistema Único de Saúde- SUS do Estado do Ceará, segundo os critérios da Portaria SAS Nº 123, de 28 de fevereiro de 2005.

Art. 2º. Solicitar ao Ministério da Saúde recursos adicionais do Bloco da Média e Alta Complexidade- MAC correspondente ao impacto financeiro do custeio do Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular do Instituto Dr. José Frota- IJF, no valor total anual de R\$ 548.759,76 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde Adjunto

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS